

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 019/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 009/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA VENCEDORA**: Consutil Consultoria E Serviços Ltda, situada na Av. Getúlio Vargas, 1745, Capuchinhos, CEP 44.076-015, Feira de Santana-BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 50.033.093/0001-29.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria de Recursos Humanos para implantação e acompanhamento mensal das informações do E-Social, visando atender às demandas da Administração Pública do Município de Ruy Barbosa – BA.

Ruy Barbosa/BA, 25 de julho de 2025.

Eridan Martins De Araujo Dourado
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br